

RESOLUÇÃO Nº 1703.06/2026

Cedro - CE, 17 de março de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 17 de março de 2026.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO a competência do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos destinados à Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prestação de contas e demonstração da execução dos recursos do cofinanciamento estadual;

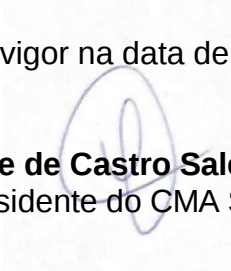
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 2025, realizada em reunião do CMAS no dia 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 2025.

Art. 2º O relatório aprovado demonstra a execução dos recursos, os atendimentos realizados e os resultados alcançados no período, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Laete de Castro Sales
Presidente do CMA S